

**N**esta edição dos *Cadernos da Escola do Legislativo*, temos a satisfação de inaugurar a seção *Pensando em Minas*. Esse é o nome do programa que a Escola do Legislativo produz para a TV Assembleia desde os anos 1990, mesma época em que o periódico foi criado. O objetivo do programa é discutir assuntos contemporâneos relacionados à política e à área legislativa. Estudiosos são convidados a analisarem temas atuais e, por meio da confluência e discordância entre os debatedores, estabelece-se para o telespectador um espaço de reflexão e difusão do conhecimento. A partir deste número dos *Cadernos*, parte dessas análises será registrada também em linguagem escrita.

**Sérgio da Mata** é o primeiro a escrever nesta nova seção. Professor de História da Universidade Federal de Ouro Preto, Mata foi pesquisador convidado do Instituto Max Weber para Estudos de Ciência Social e Ciência Cultural da Universidade de Erfurt (Alemanha), em 2008. É com base no olhar weberiano que ele analisa os livros *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque, e *Donos do Poder*, de Raymundo Faoro. Seu texto revela a bagagem de quem conhece bem até mesmo a biblioteca pessoal de Buarque, preservada na Unicamp. Ao revisitar conceitos como patrimonialismo, por exemplo, Mata aborda o conceito de corrupção. Não poderia ser mais atual. Sua argumentação contrasta com a do sociólogo Jessé Souza em *A modernização seletiva* e se vale também das ideias do filósofo de origem tcheca Vilém Flusser, que viveu no Brasil e escreveu *Fenomenologia do brasileiro*.

**Sérgio Sampaio Bezerra, Maria Tereza de Barros Cunha e Alexandre Pinto Coelho Mendonça** abrem a seção de artigos com uma investigação de como se deu a ação afirmativa para inclusão das pessoas com deficiência intelectual no mercado formal de trabalho no Brasil. Sua análise se baseia em um estudo qualitativo sobre o espírito da Lei nº 8.213, de 1991. Ela determina que empresas privadas com 100 empregados ou mais estão obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitada. Documentos do Congresso Nacional e notas taquigráficas que marcaram as discussões da construção dessa lei foram analisados para entender seu conteúdo, objetivos e propósitos. O artigo sugere que a falta de debates públicos no processo de tramitação dessa lei de ação afirmativa, principalmente em relação à definição do percentual das cotas, gerou o dissenso atual em relação à Lei de Cotas. Uma das conclusões é que o conceito de reabilitação e habilitação para o trabalho surge com base na lógica de inclusão de uma força de trabalho acidentada com o objetivo de garantir a força produtiva para o País e não para assegurar a inclusão social das pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho.

**Jássio Pereira de Medeiros** discute, no artigo seguinte, a qualidade de vida no trabalho com base na análise das mudanças sociais e tecnológicas no cotidiano das pessoas e das organizações. Ele relata um estudo de caso sobre a experiência de gestão da qualidade de vida e saúde no trabalho (QVT) em um órgão da administração direta de um estado da Região Nordeste do Brasil. Seu estudo decorre de uma coleta de dados qualitativos, em vez de medições quantitativas, como normalmente ocorre em pesquisas sobre QVT. Medeiros se baseia em autores que consideram fundamental conhecer a opinião dos trabalhadores tanto sobre os aspectos de seu trabalho quanto sobre sua qualidade de vida. Para tal escola de pensamento, essa sondagem de opinião interna deveria ser um instrumento de informação e de subsídio a políticas e estratégias socioeconômicas para organizações que pretendem adotar um programa de QVT. As respostas que Medeiros obteve com um questionário aberto foram submetidas à análise de conteúdo. Em sua conclusão, o

autor sugere ações que fortaleçam a imagem organizacional e o sentimento de orgulho de pertencer ao órgão e também que melhorem o ambiente físico e psicossocial dos servidores, além de outras voltadas às relações interpessoais e à estruturação da carreira dos servidores.

**Paulo Magalhães Araújo**, por sua vez, analisa a nomeação dos senadores às comissões do Senado Federal. O objetivo principal de Araújo foi identificar fatores ou variáveis influentes na triagem dos senadores pelas comissões do Senado. De um lado, há a jurisdição das comissões e sua importância na produção legislativa e, de outro, o *background* social e as trajetórias políticas dos senadores. A distribuição dos parlamentares nas comissões, defende Araújo, é fruto de estratégias de parlamentares e seus partidos para conquistarem as cadeiras nas comissões desejadas. Assim, a hipótese do artigo é que as qualidades diferenciais dos parlamentares são levadas em conta no momento da nomeação para as comissões. Araújo avalia a composição de cinco comissões: a de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a de Assuntos Econômicos (CAE), a de Assuntos Sociais, a de Educação e, por fim, a de Infraestrutura, no período de 1989-2015. O banco de dados foi composto de 5.153 casos de nomeações anuais para as comissões. As mais disputadas são as mais exigentes quanto aos atributos de seus membros, como a CCJ e a CAE, em que tanto os partidos quanto a qualificação intelectual e política dos parlamentares têm bastante peso. Já as comissões de Educação ou de Infraestrutura, por exemplo, se mostraram menos exigentes.

**Flávia Moreira Fernandes e Leonardo Carvalho Ladeira** fecham a seção de artigos com uma investigação sobre os mecanismos de participação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) no Estado de Minas Gerais. Para os autores, o modelo caracteriza-se por fomentar o terceiro setor e por propor a execução de políticas públicas de forma flexível e dinâmica. A legislação que regulamentou as parcerias em Minas Gerais previu mecanismos de participação definidos na Lei Estadual 14.870/2003 e no Decreto Estadual 46.020/2012; diversos dos quais já estão insti-

tucionalizados. Por outro lado, Fernandes e Ladeira apontam fragilidades como, por exemplo, a falta de informações sobre os termos de parceria nos sítios eletrônicos tanto dos órgãos estaduais parceiros quanto das oscips. Ou ainda a escolha unilateral, feita por dirigentes máximos de órgãos estadual, de um especialista da sociedade e de um membro do Conselho Estadual de Políticas Públicas para integrarem a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria. Tais evidências levam os autores a sugerirem um ajuste nos mecanismos de participação cidadã e controle da sociedade sobre as políticas públicas estaduais executadas via termos de parceria.

Desejamos boa leitura e aguardamos comentários e sugestões de autores e temas para os próximos *Cadernos*.

**Marialice Emboava**  
**Editora dos *Cadernos da Escola do Legislativo***